



PORTARIA Nº 44.776/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 217 da Lei Municipal nº 1.703/2006 concomitante com os Artigos 304 e 305 da Lei Estadual nº 6174/1970, e atendendo ao contido Ofício nº 229/2018 – SMAS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspenso preventivamente, a partir de 09/03/2018, o servidor **ANDRE REGUERO MARQUES**, Matrícula 12893, RG Nº 12.695.404-2/PR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando afastado de suas funções e acesso a qualquer dependência da Prefeitura como um todo e não apenas ao seu local de lotação, salvo quando intimado, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/mtkl

41 3614-1400

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR